



**DECRETO Nº. 206, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.**

**“Decreta Ponto Facultativo, dando outras providências correlatas .”**

**Vicente de Paula de Souza Guedes**, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** os festejos natalinos no dia 25 de dezembro de 2012;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ponto Facultativo nos setores da Prefeitura Municipal de Valença, no dia 24 de dezembro do corrente ano (segunda-feira).

**Parágrafo único:** Excetua-se os serviços considerados essenciais ou emergenciais que não admitam paralisação, tais como os serviços de saúde e serviços públicos, incumbindo-se os senhores Secretários de Saúde e de Serviços Públicos e Defesa Civil, tomar as necessárias providências para sua operacionalização.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2012.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**